

**CONSELHO GESTOR PARQUE IBIRAPUERA**  
**2019/2021**

**ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
Áudio gravado

**DATA:** 13 de novembro de 2019 – quarta feira

**HORÁRIO:** 18:30h

**LOCAL:** UMAPAZ

**PRESENCAS:** (lista anexa):

**ORDENS DO DIA:**

Claudio abriu a reunião apresentando a pauta já encaminhada aos conselheiros por e-mail.

Convidadas: - Tamires Carla de Oliveira e Juliana Laurito Summa – Coordenação de Gestão de Parque e Divisão de Fauna;  
- Cláudia Maria Cesar – Diretora da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados – DPAC

**1. Concessão** - Tamires informou os próximos passos: a Construcap foi convocada a apresentar documentos para posterior abertura de uma SPE Sociedade com Propósito Específico e apresentação de documentos enquanto se aguarda o andamento de recurso processual. O Processo Judicial aguarda recurso do Vereador e sua sentença;

A transição ainda será organizada por grupos específicos. Está sendo organizado este processo. Após a assinatura do contrato (sem data agendada, ainda) a Construcap deverá começar a participar das Assembleias;

A SVMA e Construcap agirão conjuntamente na transição (em torno de 08 meses – sendo que os 06 primeiros a administração será da SVMA e os 02 últimos o na Concessionária);

Na assembleia de dezembro deverá ser tratado a participação da Concessionaria nas assembleias do CGPI;

Não há data determinada para assinatura do Contrato;

Sobre contrato de segurança: foi renovado (até março de 2020), data em que será analisada a possibilidade (jurídica) de nova renovação;

Sobre o contrato de manejo - a empresa responsável já demonstrou interesse em renovar o Contrato

Contrato de Manejo – ESI empresa responsável pelo manejo, manifestou interesse em renovar o contrato, que ainda não está definido como será sua transferência para a Concessionária.

O GCPI deve apontar duas pessoas para compor o Comitê de Transição que terá participação da: SVMA, administrativo do Parque, empresas de prestação de serviços,



usuários, permissionários e vendedores autônomos, equipamentos que não fazem parte da concessão;

A fiscalização do cumprimento do contrato com a Concessionária será realizada pelo CGPI, pelo MP, pela secretaria, será realizada por uma comissão Inter secretarial da SVMA. A Tamires dará mais detalhes na próxima assembleia;

A participação da Construcap no CGPI será como Gestora do Parque. De acordo com a Tamires, provavelmente, poderá haver uma nova cadeira no próximo biênio. Mas de acordo com o Edital, a concessionária deverá indicar um preposto para realizar interlocução com o poder concedente e, também, participar das reuniões dos conselhos dos parques podendo dar necessários esclarecimentos sobre o objeto, sem poder votar. De qualquer forma, a presença da Construcap será imprescindível nas reuniões;

Construcap é quem irá pagar água, luz, IPTU, ISS;

Questionada, a Tamires informou que, a princípio, o Heraldo, continuará como diretor/administrador do Parque. E isso está determinado na lei de reorganização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

A SVMA está preparando uma plataforma para apresentação, transparência e controle social do Parque, que facilite acesso à informação. De qualquer é muito importante se exigir um site ou semelhante, no site da Secretaria, que disponibilize informações, como por exemplo: quanto de gás, de água luz, quantas ocorrências sobre árvores e animais, árvores suprimidas, etc.

No site da SVMA existe um "sistema de parque" que deverá ser atualizado. Foi solicitado à SVMA o endereço virtual.

**2. Eventos:** Agenda do Parque para os próximos dois meses e contratos de patrocínio e eventos em vigor. O inciso IV do art. 10º da Lei do Conselho determina atribuições ao CG: assim determina:

*IV - **participar, analisar e opinar sobre pedidos de autorização de uso dos espaços dos parques municipais, inclusive para realização de shows e eventos, considerando as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o Plano de Gestão do Parque;***

Neste sentido, o CGPI deverá ser informado de todos os eventos, e sempre que possível das fotos e filmagens. Se necessário o informe (a ser encaminhado pela adm. do Parque), análise e opinião (pelo CGPI) poderão ser realizados pelo e-mail dos conselheiros, ou por meio de uma assembleia extraordinária, tudo com base em normas jurídicas e do Parque;

**3. Indicação de substitutos** os membros excluídos. Ainda não houve resposta das Secretarias da Educação e Esportes;

**4. Sobre Dengue** – na quarta feira a Sub Prefeitura fez vistoria, ainda sem relatório/laudo;

**5. Questionadas sobre infecção por Chagas** – Tamires e Juliana informaram que não foi constatado no Parque qualquer foco do mosquito "Barbeiro". Foi ressaltado que o que causa a doença de Chagas é a ingestão do mosquito e não a picada dele. Elas também informaram que a SVMA está fazendo vigilância constante (alertando a Secretaria da



Saúde), planejando recapacitando vendedores de Coco (onde pode haver o mosquito Barbeiro);

**6. Indicadores de Segurança do parque 2018/2019** foram apresentados pelo Comandante Cipriano Santos da GCM e serão colocados do drive do CGPI. E mais:

- Foi informado que a fiscalização aumentou o que culminou na diminuição de roubos, conforme demonstrativo apresentado;
- Diminuição de furtos/roubos de bicicletas;
- Em eventos realizados na área externa da arena de eventos, aumenta a ocorrência de furto. Foi sugerido que a Concessionária instrumentalize melhor a GCM para a segurança das pessoas e do próprio parque;
- Foi feito um cadastramento na Secretaria da Assistência Social das pessoas em situação de mendicância que estão no Parque, e encaminhadas à abrigos, 25 delas.

**7. Eventos e Filmagens** – Os valores cobrados (preços públicos) são sempre publicados no início do ano com a Lei de Orçamento;

- Isenção de pagamentos para os eventos e filmagens que têm caráter social são analisados e aprovados pela "SP CINE" (que é uma política municipal vinculada à Secretaria de Cultura) que gerencia e consolida as filmagens de toda a São Paulo. A regulamentação prevê descontos de 80 a 95%. Sobre o tema, a Concessionária é quem deverá definir essa questão a partir da assinatura do Contrato;

- Os valores pagos ao FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente ou convertido em benfeitorias. Na prática, as empresas preferem pagar;

- Há casos em que a SP Cine aprovou e a SVMA reprovou a filmagem. Neste caso a filmagem é cancelada!

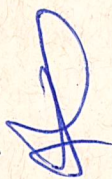


- Pergunta-se se compensa para o Parque, os descontos. Esta norma apenas poderá ser alterada por decreto;

Regulamento do Parque. No Edital está previsto que seja elaborado um novo pela Concessionária. Ainda nada definido.

- Há a necessidade de se rever/aditar o Regulamento do Parque, incluindo novos usos da população, como Patinete e outros;

#### **DELIBERAÇÕES INTERNAS:**

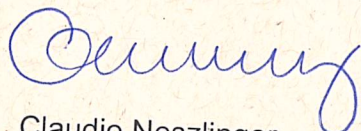
- CGPI - Eleger duas pessoas para participarem do comitê de transição
- A SVMA - indicar no site da secretaria, o endereço já existente chamado "Sistema de Parque";
- Apresentar relatórios sobre filmagens;
- Atualização dos contratos para próxima assembleia;
- Esclarecimentos sobre as filmagens por parte da SP Cine;
- Encaminhamento constante dos Relatórios dos eventos;

   
3  


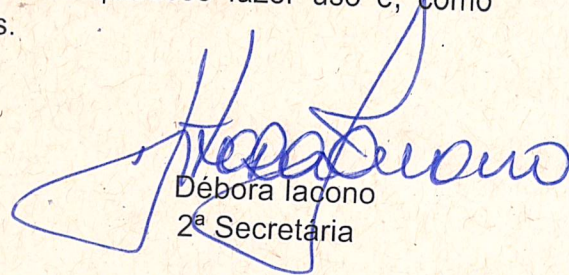


- Preparar dinâmica para aprovação eventos gerais, como por exemplo, envio por e-mail, para análise e opinião;
- Claudia Cesar irá mandar o Regulamento do Parque (aprovado em 2018) para eventual aditamento. Possibilidade de se rever a mediação de gestão e conflitos;
- O Comandante fará, na próxima assembleia, apresentação sobre aumento de ocorrências nos eventos dentro e fora do Parque.

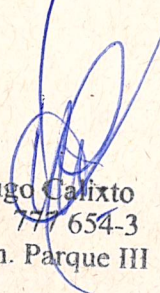
**ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos.



Claudio Neszlinger  
1º Secretário



Débora Iacono  
2ª Secretária



Hugo Calixto  
RF 77/654-3  
Adm. Parque III